SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 12 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0284

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 176/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 0897/2011 - SEMAD

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o servidor ERISVALDO PORTO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 43, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de Setembro de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:31033C5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 991/2011

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de BELÉM-PA, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:FE8E5676

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 992/2011

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Memorando nº 298/2011-SECMA.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar AIDAN DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, para participar do Seminário Regional preparatório para realização da XII Conferência das Cidades, na cidade de BELÉM-PA, no dia 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$

200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:A65F98A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 993/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0843/2011 – SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor VALDIRENO ROCHA GONÇALVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para participar do Curso de Manutenção em Consultório Odontológico, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no período de 18 a 21 de Agosto de 2011, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F8096EB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 994/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0845/2011 – SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora CRISTIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, para acompanhar a seleção rondonense nos jogos estudantis, na cidade de BELÉM - PA, no período de 10 a 14 de Agosto de 2011, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:1DA84912

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 995/2011

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0231/2011 – SMPAS.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ÁGATHA RAFAELY ANTUNES PESSOA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, para resolver assuntos de interesse da Secretaria, na cidade de BELÉM-PA, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F6B2EADC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 996/2011

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0893/2011 – SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora IRISLENE SANTOS MARINHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 109, da Lei Municipal nº. 259/93, relativo ao exercício de 2008/2009, no período de 01 a 30 de Outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:D8A7FD48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 997/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0895/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora GRACILEIDE AGUIAR DE SOUZA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:0DA1081D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 998/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0899/2011-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA AGUIAR DE SOUZA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu CÔNJUGE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto no Inciso II, do Art. 115, da Lei Municipal Nº 259/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:C096606E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 999/2011

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 859/2011-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ANGELA REZENDE SICÍLIA, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar de reunião com o secretário estadual de saúde, na cidade de BELÉM-PA, no dia 11 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:36787687

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1000/2011

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 860/2011-SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar ANGELA REZENDE SICÍLIA, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto à SESPA e Ministério da Saúde, na cidade de BELÉM-PA, no período de 16 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:F5BAB1AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1001/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0861/2011 – SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para transportar pacientes para realizar hemodiálise de urgência (tipo II) no HEMOCENTRO, na cidade de BELÉM - PA, no dias 11 e 12 de agosto de 2011, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:B27FAB6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1002/2011

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Of. nº 0862/2011 – SMS/PMRP.

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para participar de capacitação dos Sistemas de Informação da Secretaria (SAI, SCNES, FPO MAG, BPA MAG E SIGTAP), na cidade de BELÉM - PA, no período de 16 a 18 de agosto de 2011, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, conforme Decreto nº 193, de 15 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº 259, de 29 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2011.

GILSON CARLOS BERNARDO SANCHES
Prefeito Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Acácio Bonfim Araújo
Código Identificador:3AB45A6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2011

DE CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGUA AZUL DO NORTE

Água Azul do Norte-Pa, 02 de Agosto de 2011

Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2011, tendo como tema central: "AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte-Pa, 02 de Agosto de 2011

_____
Prefeito Municipal

_____
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:51D13DF5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188/2011

DE CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Água Azul do Norte-Pa, 02 de Agosto de 2011.

Convoca a III Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de ÁGUA A ZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade da efetivação do Conselho de Segurança Alimentar, assim como, para avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2011, tendo como tema central: "ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: DIREITO DE TODOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte- Pa, 02 de Agosto de 2011.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:1C0E157E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194/2011

Água Azul do Norte, 04 de Agosto de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Sr.ª APARECIDA BARBOSA DE LIMA, 1ª Classificada com 21 pontos, CÓDIGO: QPS – ES – 25, cargo: PEDAGOGO, Requisito para provimento: Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, Vencimento Base: R$ 1.500,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:F6DB516A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0195/2011

Água Azul do Norte, 04 de Agosto de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicada, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final

devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Sr.ª GARDÊNIA LIMA SANTOS SOUSA, 1ª Classificada com 23 pontos, CÓDIGO: QPS – ES – 15, cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Requisito para provimento: Diploma de Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho Regional de Serviço Social, em vigor e em dia, Vencimento Base: R$ 1.500,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada devera comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminada do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem será dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:1B463902

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0196/2011

Água Azul do Norte, 04 de Agosto de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomeia o Srº MARCIO TAVARES, 1º Classificado com 36 pontos, Código: QPS-SASA-12, CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Requisito para Provimento: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental mais Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, Vencimento Base: R$ 651,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, na Região da Paraguacu – PIUM MAGINCO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C37B4A38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197/2011

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea a Srª LEONICE DA SILVA BRITO, 1ª Classificada com 28 pontos, Código: QPS – SASA-12, CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Requisito para Provimento: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental mais Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada,

Vencimento Base: R$ 651,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, na Sede – Setor Bela Vista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3A6268BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2011

Água Azul do Norte, 04 de Agosto de 2011.

"NOMEA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. No Termo deste Decreto fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomea a Srª RONA MARA GOMES DE ALMEIDA, 1ª Classificada com 29.50 pontos, Código: QPS – SASA-12, CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Requisito para Provimento: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental mais Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, Vencimento Base: R$ 651,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, na Região da Paraguaçu - Goianos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A candidata classificada e nomeada por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, a nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossada no cargo a candidata classificada e nomeada que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:AEB28422

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0199/2011

Água Azul do Norte, 04 de Agosto de 2011.

"NOMEIA O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme o Artigo 12 da Lei nº 025 de 25 de Outubro de 1993 e do Artigo 109 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I – Nomeia o Srº RONNY MARINHO DOS SANTOS, 1º Classificado com 28,50 pontos, Código: QPS-SASA-12, CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, Requisito para Provimento: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental mais Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, Vencimento Base: R$ 651,00 e Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, na Região da União – Próximo a Tupanci, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, o nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:614CC4EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0200/2011

"Exonera a Assessora Técnica da Secretaria de Administração do Município de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste Decreto fica Exonerada a ASSESSORA TÉCNICA da Secretaria de Administração do Município de Água Azul do Norte, a Srª. FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte em, 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:0F8B19C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª FABIANA DE ALMEIDA SILVA, 1ª Classificada com 27 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:A803C036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0201/2011

"NOMEAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeada a candidata classificada no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final

devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação da Srª FABIANA DE ALMEIDA SILVA, 1ª Classificada com 27 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - A candidata classificada e nomeada por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. A candidata no ato da posse será submetida à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. A candidata nomeada que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:6F969F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0202/2011

"NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - No Termo deste Decreto, fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público 001/2010, abaixo indicado, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

Inciso I - Nomeação do Srº ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, 1º Classificado com 24 pontos, CÓDIGO: 101-1, CARGO: Assistente Administrativo, Escolaridade Específica para o Cargo: Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Habilidade em Informática, Vencimento Base: R$ 700,00, Jornada de Trabalho Semanal: 40 horas, Administração Geral.

Art. 2º - O candidato classificado e nomeado por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: O prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *item* 14.1 do Edital.

Art. 3º. O candidato no ato da posse será submetido à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimidas nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:3F625224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/GPMAAN/2011

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO COSTA TORRES, lotado na Região da Jussara, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, período aquisitivo 02 de janeiro de 2009 a 01 de Janeiro de 2010. Período de Gozo 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Agosto de 2011.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:8B57E0C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

OBJETO: Manutenção dos veículos Ambulâncias Fiat/Ducato utilizadas no resgate de pacientes das regiões de Cuçarú e Jacarecapá, zona rural deste município. ABERTURA dia 25.08.2011 às 09:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5A996C45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

OBJETO: Manutenção do veículo Idea utilizado nos serviços de Coordenação Pedagógica neste município. ABERTURA dia 25.08.2011 às 15:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1809708E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 260/2011

Regulamenta o III FESTIVI – Terceiro Festival de Verão Ipixunense, e dá outras providências.

TÍTULO I
III FESTIVI – TERCEIRO FESTIVAL DE VERÃO IPIXUNENSE

Art. 1º. O Município de Nova Ipixuna promoverá, nos dias 20 e 21 de agosto de 2011, na Boca do Praialta, Zona Rural, de Nova Ipixuna, o III FESTIVI – Terceiro Festival de Verão Ipixunense.

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS DO III FESTIVI

Art. 2°. Para a realização do III FESTIVI, serão observados seguintes princípios:
I- Multidisciplinaridade no trato das questões ambientais;
II- Participação comunitária na busca do desenvolvimento sustentável;
III- Manutenção do equilíbrio ecológico;
IV- Proteção dos ecossistemas;
V- Educação Ambiental;
VI- Proteção aos Recursos Naturais;
VII- Reparação do Dano Ambiental.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3°. O III FESTIVI terá como objetivo o incentivo ao Ecoturismo, buscando a defesa e a proteção ao Rio Tocantins e ao Rio Praialta, declaradas áreas de interesse ecológico e turístico, na forma do art. 3°, VI, da Lei Municipal n° 317/2010.
§1º. Para efeitos deste Decreto, compreende-se como Ecoturismo viagens responsáveis para áreas naturais que conservam o meio ambiente e sustentam o bem estar das comunidades locais, com o objetivo de ajudar diretamente na conservação ambiental, na educação das pessoas e no envolvimento e benefício comunitário.
§2º. O III FESTIVI terá como diretrizes:
I- Minimizar os impactos ambientais;
II- Construir consciência ambiental e cultural e respeito ao meio ambiente;
III- Proporcionar experiências positivas tanto para os ecoturistas quanto para os cidadãos ipixunenses;
IV- Proporcionar benefícios financeiros e novas oportunidades para a população ribeirinha e para os empreendedores locais;
V- Contribuir para o desenvolvimento da consciência política, ambiental e social no Município de Nova Ipixuna;
VI- Apoiar convênios ou consórcios públicos ou privados que visem o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4°. O III FESTIVI será coordenado por uma Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:
I- Henrique Vieira Martins, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
II- Sebastião Damascena Santos, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
III- Alexandre Galdino do Prado, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
IV- Eugênio Manoel da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura;
V- Auzenir dos Santos Sales, Secretário Municipal de Saúde;
VI- Jair Kleber Dias Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
VII- Maria do Carmo Vieira, Secretária de Trabalho e Promoção Social;
VIII- Elson Denis Calazans Lameira, Coordenador da Unidade de Controle Interno;
IX- Mônica do Socorro Thompson de Morais, Assistente Social;
X- Petrine Pinto Magalhães, Tesoureira;
XI- Thiago Antônio da Silva Gomes, Técnico de Informática;
XII- Francisco Bezerra, Técnico de Informática.
XIII- Gleci da Silva Braga, Diretora de Cultura;
XIV- Francisco Barboza, Diretor de Esportes;
XV- José Ilson Alexandrino da Costa, Assessor de Comunicação Social.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora será coordenada por Sebastião Damascena Santos, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

SEÇÃO I
DO MATERIAL GRÁFICO

Art. 5°. O material gráfico será elaborado pelos Técnicos de Informática, membros da Comissão Organizadora do III FESTIVI.
Parágrafo Único. Compreende-se por material gráfico a logomarca, outdoor, cartazes, fôlderes para promoção do III FESTIVI.

Art. 6º. Os direitos autorais pertencerão ao Município de Nova Ipixuna.

Art. 7º. O material gráfico será impresso em gráfica, selecionada na forma da Lei 8.666/90.

SEÇÃO II
DO REGULAMENTO

Art. 8º. A Assessoria Jurídica do Poder Executivo elaborará a minuta do presente regulamento, bem como de outros atos administrativos e emitirá pareceres que se fizerem necessários para realização do III FESTIVI.

SEÇÃO III
DA INFRAESTRUTURA DO III FESTIVI

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura ficará responsável pela infraestrutura do III FESTIVI, abaixo descrita:
I – Construção, Desmontagem e Transporte do Palco para Show ao Vivo e 2º Concurso Garota e Garoto Verão Ipixunense;
II- Iluminação do Palco e Barracas;
III- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos (lixo);
IV – Banheiros Químicos;
IV – Sinalização do Percurso.

SEÇÃO IV
DO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS

Art. 10. Durante o III FESTIVI, como forma de fomento à economia local, poderá ser comercializada alimentação e bebidas para os ecoturistas.
Parágrafo único. Não será permitido o consumo de bebidas em recipiente de vidro.

Art. 11. Os Empreendedores interessados deverão requerer alvará especial, junto ao Departamento de Tributos.
§1º. Os Empreendedores que participaram do I e II FETIVI serão priorizados, por terem sido parceiros do Município de Nova Ipixuna no ano de 2009, e terem acreditado no evento.
§2º. Como forma de estímulo ao fomento da economia local, que ficou abalada com a "Operação Disparada" do IBAMA, neste ano, os Alvarás Especiais para o III FESTIVI terão isenção de taxa.
§3º. Os empreendedores individuais, micro e pequenas empresas terão tratamento diferenciado na forma da Lei Complementar Municipal nº 004/2010.
§4°. Os empreendedores serão responsáveis pela construção e desmontagem de suas respectivas barracas, bem como pela limpeza do local onde montar a barraca.
§5°. O Município de Nova Ipixuna disponibilizará caminhão, nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2011, para auxiliar os empreendedores no transporte dos utensílios.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ficará responsável pelo cadastramento dos empreendedores interessados, bem como buscar parcerias, públicas ou privadas, que visem o desenvolvimento sustentável.

Art. 13. O Departamento de Vigilância Sanitária deverá instruir os empreendedores quanto aos riscos à saúde pública e às normas de vigilância sanitária no que tange à manipulação e comercialização de produtos do gênero alimentício.

SEÇÃO V
DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS DO III FESTIVI

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, através do Departamento de Esportes, ficará responsável pelas atividades esportivas contidas na programação do III FESTIVI:
I- Jogos Esportivos;
II- Gincanas;

Art. 15. Também serão de competência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, através do Departamento de Cultura, as atividades culturais previstas na programação do III FESTVI:
I- Show ao Vivo;
II- 3º Concurso Garota e Garoto Verão Ipixunense.

Parágrafo único. O 3º Concurso Garota e Garoto Verão Ipixunense terá regulamento próprio, a ser elaborado pela Comissão Organizadora do III FESTIVI.

SEÇÃO VI
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Art. 16. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Licitação, será responsável pelos procedimentos licitatórios, na forma da Lei 8.666/90, que se fizerem necessários para a realização do III FESTIVI.

SEÇÃO VII
DO FOMENTO AOS ARTESÃOS

Art. 17. A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ficará responsável pelo fomento aos artesãos locais, que poderão expor e comercializar seus produtos durante o III FESTIVI.

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ficará responsável pela confecção das Camisetas do III FESTIVI a serem utilizadas pelos membros da Comissão Organizadores e o pessoal de apoio.
Parágrafo Único. A iniciativa privada poderá produzir e comercializar as camisetas do III FESTIVI, desde que na forma autorizada pela Comissão Organizadora do III FESTIVI.

SEÇÃO VIII
DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 19. Competirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo _SEMMAT a fiscalização de infrações ambientais, ocorridas no III FESTIVI, devendo aplicar as penalidades previstas na legislação ambiental municipal.

SEÇÃO IX
DA SEGURANÇA DO III FESTIVI

Art. 20. Competirá à Polícia Militar e aos Bombeiros a segurança do III FESTIVI, na forma da lei.
Parágrafo Único. As despesas com o efetivo dos Bombeiros e da Polícia Militar ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC.

Art. 21. O Conselho Tutelar ficará responsável pela garantia dos direitos das Crianças e dos Adolescentes.
Parágrafo Único. As despesas com os Conselheiros Tutelares ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

SEÇÃO X
DOS PRIMEROS SOCORROS

Art. 22. Além do Corpo de Bombeiros, durante todo o evento a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará equipe técnica, capacitada para primeiros socorros, bem como disponibilizará veículo para transporte de emergência, em caso de necessidade.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do III FESTIVI.

Art. 24. As despesas decorrentes com o III FESTIVI correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 24. As Secretarias Municipais poderão escalar Servidores para trabalhar na organização do III FESTIVI, mediante escala de compensação de jornada, devendo arcar com a alimentação e transportes de seus respectivos servidores.

Gabinete do Prefeito, Nova Ipixuna PA, 01 de agosto de 2011.

EDISON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D0FD8F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2011

O Prefeito Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. **Waldenice de Almeida Santa Brígida**, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2005, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de janeiro de 2006, caderno 03, página 14.

Considerando a determinação do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Rodrigues de Mendença Freire, juiz de Direito Titular da Comarca de Salinópolis (PA), Processo nº 048.2010.1.000300-6.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 08 de agosto de 2011 a candidata acima mencionada, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde.**

II - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Salinópolis (PA), 08 de agosto de 2011

VAGNER S. CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:4CC52279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 171/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, cobertura de eventos, produção de CDs para divulgação, edição e preparação de matérias jornalísticas para publicação, veiculação nos meios de comunicação, rádios e jornais para atender a Secretaria Municipal de Governo – **SEMAGOV, Abertura: 25/08/2011 às 08h30m.**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Orzeu Jonas Guido Neto
Código Identificador:211A6808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP. EDIÇÃO Nº 009/2011 (RETIFICADO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, pelo Decreto nº 170/2010-GAB/PMSJP, de 06 de setembro de 2010, publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 31752, de 14 de setembro de 2010, **CONVOCA** os 18 (dezoito) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação de cada cargo, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 10/08/2011, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 07 às 13 h, para marcação da data do Exame Médico (Título VII do Edital – Segunda fase) e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental (Título VIII do Edital – Terceira fase).
O não comparecimento, na data aprazada, e a não apresentação da documentação exigida implicará na eliminação do candidato.

São João de Pirabas – PA, em 09 de Agosto de 2011.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 106 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04
Nº- NOME DO CANDIDATO:
73- JOELSON DE JESUS SILVA
74- RODRIMAX DE SOUSA DIAS
75- ROBSON DA SILVA MENDES
76- LUIZ DIEGO DOS REIS FIGUEIREDO

MOTORISTA I – PMSJP-GAO-11
01- WESLEY DAS MERCÊS CHAVES

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01
Nº- NOME DO CANDIDATO:
46- RAIMUNDA NELCILENE DA SILVA
47- LARISSA LORENA DOS SANTOS CORDEIRO
48- GÉSSICA AMANDA GOMES ELIAS

PROFESSOR PEB I – ZONA URBANA
26- AUDA CÉLIA SANTANA PINTO
27- MARCILÉIA RAMOS
28- FERNANDA ATAIDE BORGES
29- MARILENA ROCHA MORAES

NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – ZONA RURAL
06- MARIA DE NAZARÉ VIDAL DOS SANTOS

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA
Nº- NOME DO CANDIDATO:
09- AUBERIA XAVIER DE SOUZA VILLAÇA

TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM-TP (ZONA RURAL)
Nº- NOME DO CANDIDATO:
11- EUZIRENE PRADO LEÃO
12- ROSILEA DA SILVA RIBEIRO

TÉCNICO PEDAGÓGICO – GOM-TP (ZONA URBANA)
17- JOSIANA SCHWAMKE
18- APOLIANA DO SOCORRO FIGUEIREDO SILVA

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:EF86D0F8

